



170

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP N° 100 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria ARTESP nº 81/2022 que Constitui Comissão Especial de Licitação - CEL para a Concorrência Internacional nº 02 /2022.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 2º da Portaria ARTESP nº 81, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte a redação:

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação os empregados abaixo indicados, como representantes da ARTESP, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Tania Gomes Lazarini Oliveira.
2. Andrea Barbosa Paradela da Gama.
3. Iuri Artur Miranda de Andrade.
4. Guilherme Henrique Bueno Teixeira.

§ 1º. Ficam designados, como membros da Comissão de Apoio, os seguintes empregados da ARTESP:

1. Gustavo Sacarabôtolo Gattás.
2. Glauco Freire da Silva.
3. Paula Renata Caetano de Miranda.
4. Leonardo Hitoshi Hotta.
5. Rodrigo Kenji Hirata.
6. Gualberto Kroll Lazarini.
7. Cláudio Castello de Campos Pereira.
8. Adriana Evangelista de Santana.

Classif. documental

001.02.02.003



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 05/09/2022 às 19:01:01.
Documento Nº: 51752587-2657 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51752587-2657>



ARTESP/PO/2022/001008

SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

§ 2º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(ARTESP-POR-2022/00100)

Processo ARTESP-PRC-2022/04763

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 05/09/2022 às 19:01:01.
Documento Nº: 51752587-2657 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51752587-2657>

